MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.075805/2020-71,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos da comissão de desfazimento instituída pela Portaria nº 612, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula nº 4697, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o servidor **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula nº 4046, nos trabalhos da comissão de desfazimento instituída pela Portaria nº 612, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.122671/2020-94.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 03/11/2020.